Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2023
(PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2022 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

SAPL

"Altera o Demonstrativo VII do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022, a fim de acrescentar o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na previsão de renúncia de receita, para a concessão de isenção do valor de ITBI, para imóveis urbanizáveis de interesse social, localizados no Município de Serrana."

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas com fulcro nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana (Resolução nº 2/2014) e artigo 49, parágrafos 5º e 6º da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 3, de 16 de novembro de 2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 – Poder Executivo Municipal, e eu **PROMULGO** a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º No Demonstrativo VII, referente à "Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita", será acrescentado o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na previsão de renúncia de receita, para concessão de isenção do valor de ITBI, para imóveis urbanizáveis de interesse social, localizados no Município de Serrana.

Art. 2º A renúncia da receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesas da unidade executora "Gabinete do Prefeito".

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
10 de março de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e disponibilizado no Site da Câmara e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.